



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022 (26/10/2022) os membros do Conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros: Joaquim Inocêncio, Eduardo Kobayashi, Clovis Misawa, Marta Teresinha Silvestre, Andreia Golinelli, Leandro Queiroz Cavalli, Wesley Batista de Campos, Maria Claudia Buoro Marques e Antônio Sérgio Rosa de Oliveira. Como ouvintes: Eva Vay M. Sato (técnica de enfermagem do SENAC) Lais Oliveira Moraes, Jéssica da Silva Santos, Caroline Ap. C. Firmino, Ivailde Fernandes Nascimento (alunas das Faculdades Anhanguera) e Vera Lucia C. Portella (AA Educando Pelo Esporte). Justificaram ausência: Elisângela Corte Real, Regina Aparecida Costa, Moacir de Jesus Valentinuci e Mônica Graner Menegatti. Feita leitura da ata do dia 28/09/2022, para aprovação. Andreia sugeriu alteração (retirada) da parte em que se relata comunicado da Secretaria da SMADS intencionando celeridade na criação de projetos ao idoso através do CMI, por se tratar se informação oficiosa, sobre assunto ainda em tratativa/desenvolvimento. Após consideração dos conselheiros foi feita alteração sugerida por considerar o relato não pertinente ao CMI. Prossegue-se o presidente do CMI com informes gerais: evento no dia 01/11/22 em comemoração do Dia do Idoso, atividade com o SESC, que será o patrocinador do evento. Relatou que a arte do evento ainda não está disponível, aguardando SESC confeccionar o material. Convidando todos os presentes para divulgação e participação. Informou também que foram finalizadas as instalações dos equipamentos dados pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Foi dada devolutiva sobre a reunião do dia 18/10/2022 com CMAS, CMI, Ministério Público, Vigilância Sanitária e SMADS a respeito de denúncias, aonde o foco foi sobre o “Lar dos Velhinhos”. Andreia relatou que será entregue documento de representação ao Juiz Dr. Catani. Vera relatou que o Lar dos Velhinhos já conta com advogada de defesa, a qual é especialista em ILPI. A advogada está inicialmente conhecendo as ILPI’s. Foi comentado pelos Conselheiros que tem ocorrido denúncias semanalmente. Andreia relatou que na última visita foi verificado que a denúncia, diferente do que acreditavam inicialmente, não se tratava de idoso encaminhada pela SMADS. Não obstante, foi conversado com idoso o qual foi ofertado atendimento médico, através da Secretaria de Saúde. O idoso embora



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

estar aparentemente com dor, com perna enfaixada, estava lúcido e declinou da oferta de atendimento. Relatou outras informações sobre idoso, descreveu o caso para informar e ilustrar algumas dificuldades de ofertar o apoio necessário e promover a defesa dos direitos do idoso – neste caso, o próprio idoso declinou de ajuda, o que impediu maior apoio ao idoso no momento. Sérgio relatou visita com Samaris aonde atendeu o idoso Sr. Antônio, no Lar dos Velhinhos. Sobre o idoso Andreia comentou que o idoso o qual se tem denúncia de ter assinado entrega de imóveis a terceiros, informou que não tinha consigo nenhum documento, mas que é ciente de ter feito a doação de imóvel em área do Campestre. Com relação a alimentação Andreia relatou que na visita verificou alimentação insuficiente. Andreia relata que as idosas questionadas não falaram explicitamente, mas dão a entender insatisfação. Andreia conta que no dia em que fez a visita, com as informações coletadas, para alguns idosos, a última refeição é servidas as 17:30hs, sendo a próxima refeição apenas as 7hs do dia seguinte. Vera corroborou o problema relatando outra experiência. Andreia relatou que são 105 vagas da SMADS ocupadas, de um total de 120, no Lar dos Velhinhos. O caso do Lar dos Velhinhos, incluindo outras questões além das denúncias, está sendo analisado entre Procuradoria e Ministério Público. Os conselheiros conversaram também sobre críticas à atuação do CMI no caso de denúncias. Foi comentado que ocorre em alguns casos, que no momento da visita, não é verificado o relatado nas denúncias, o que não significa que não possa ser verificado em outro momento. Para finalizar sobre o “Lar dos Velhinhos” o Conselho, baseando-se no seu regimento e em lei municipais, fica impossibilitado de fornecer o registro a entidade, e que foram feitos encaminhamentos ao Ministério Público e Judiciário sobre as visitas realizadas. Clóvis prosseguiu agendamento da visita em decorrência da denúncia sobre a Clínica UNA, no bairro Pompeia, a qual trata se de clínica de dependentes químicos, que também atende idosos. Foi relatado também que as avaliações no “google” da Clínica são bastante negativas. Foi marcado para o dia 31/10/2022 as 14hs com Clóvis e Maria Claudia, Leandro e Andreia verificarão se também poderão ir, como visitantes adicionais, contudo sem firmar o compromisso. Os conselheiros também verificarão com o COMAD para visita conjunta, considerando a natureza da clínica. Denúncia sobre a Instituição “Gran Giardino”. Clóvis relatou que houve equívoco pois haviam duas denúncias (idosos Ricardo e Eusébio) sobre o local e foi verificada apenas uma. Conta que a denúncia não verificada é sobre o Sr. Eusébio. Este idoso estava na localidade de Santa Rita, e o idoso estava na instituição contra a sua



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

vontade. O próprio idoso acionou a polícia. Após a denúncia a família tirou no idoso e levou a uma instituição no Sul do país. Os dois casos do “Gran Giardino” foram sanados. Sobre a atividade do CRAS São José, quando a Coordenação da unidade solicitou participação em atividade na unidade, a atividade realizada foi de orientação aos idosos sobre as atividades e participação do CMI, feita no CRAS. Clóvis relatou que foram ele e Elisângela e que a atividade foi agradável e muito positiva. Vera relatou a proposta da OSC “Educando pelo Esporte”, o qual está propondo a atividade de SCFV com idoso. A unidade fornecia somente a atividade a crianças e adolescentes. Informou que a OSC está pedindo registro no CMI. Prosseguindo, Clóvis relatou sobre visitas em ILPIS, visitas acordadas anualmente com o Ministério Público, relatando que não foram marcadas visitas em outubro. Já em novembro há visita na instituição “Vivenda do Idoso”. Foi agendada visita na instituição dia 10/11/2022. Prosseguindo Leandro relatou sobre a visita no Lar Betel, aonde foram averiguadas as denúncias de que os estagiários não estavam realizando medida de temperatura ao entrar na unidade, de que ministrariam remédios sem acompanhamento de profissional, além de que um novo funcionário limitaria a quantidade de fraldas dos idosos o que os colocaria em más condições de higiene. Leandro relatou que foi junto a Clóvis na unidade onde foram recebidos com bastante tranquilidade e abertura pela equipe. Os conselheiros passaram por aferição de temperatura e verificaram que se trata de procedimento na entrada da unidade para todos. Dentro do local, houve abertura para olhar todos os quartos e não foi verificado idosos em más condições de higiene. Também foi feita visita a parte da farmácia aonde foi conversado com profissional responsável a qual forneceu o nome e número de registro, foi verificado conforme entendimento dos visitantes a presença de profissionais capacitados e boa organização na preparação e distribuição de medicamentos. Sem mais, eu, Leandro Queiroz Cavalli encerro a reunião de coloco a ata para aprovação na próxima reunião, dia 30/11/2022, devendo ser assinada pelos responsáveis abaixo.

Clovis Misawa
Presidente CMI

Leandro Q Cavalli
Conselheiro